



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2479/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 22 de Maio de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador MARCUS MOURA FERREIRA Presidente</p> <p>Desembargador MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador ROGÉRIO VALLE FERREIRA Corregedor</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato

PORTARIA

PORTARIA GP N. 208, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Altera a Portaria GP n. 175, de 30 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração tomar parte na definição de diretrizes e ações concernentes à política de gestão documental deste Tribunal, cujos resultados institucionais, visando ao princípio da eficiência, demandam a adequada articulação entre unidades diversas,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição e a coordenação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc) prevista na Portaria GP n. 175, de 30 de abril de 2018.

Art. 2º O art. 2o e o caput do art. 3o da Portaria GP n. 175, de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º A CPADoc será coordenada pelo Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, 1o Vice-Presidente.

"Art. 3o Além do magistrado a que se refere o art. 2o, integrarão a CPADoc, durante o biênio 2018/2019, a Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, titular da 40a Vara do Trabalho de Belo Horizonte, e os seguintes membros, representantes:

Art. 3o Republique-se a Portaria GP n. 175, de 2018, para incorporação das modificações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA GP N. 175, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

(*Republicada para incorporação das alterações introduzidas pela Portaria GP n. 208, de 18 de maio de 2018)

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc), durante o biênio 2018/2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a posse e a entrada em exercício dos novos membros da Administração deste Tribunal Regional, para o biênio 2018/2019;

CONSIDERANDO o encerramento do período de atuação dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc), designados nas Portarias GP n. 132, de 15 de março de 2016, e n. 485, de 31 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO os itens d.2 e d.3 do tópico n. VIII da Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a sinalizar a necessidade de graduados em Arquivologia e em História na composição da CPADoc; e

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade à seleção, preservação, pesquisa e divulgação do acervo institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADoc), para o biênio 2018/2019.

Art. 2º A CPADoc será coordenada pelo Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal, 1º Vice-Presidente (Redação dada pela Portaria GP n. 208, de 18 de maio de 2018).

Art. 3º Além do magistrado a que se refere o art. 2º desta Portaria, integrarão a CPADoc a Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, e os seguintes membros, representantes: (Redação dada pela Portaria GP n. 208, de 18 de maio 2018).

I - da Presidência:

a) Flávia Beatriz Esteves Carvalho (titular); e

b) Cristina Alves Camargo (suplente);

II - da Corregedoria Regional:

a) José Múcio Antônio Lambertucci (titular); e

b) Flávio Mário Fonseca (suplente);

III - da Diretoria Geral (DG):

a) Eliel Negromonte Filho (titular); e

b) Teresinha Magalhães Álvares da Silva (suplente);

IV - da Diretoria Judiciária (DJ):

a) Lúcia Nádia Sena Piconi (titular); e

b) Maristela Lopes da Silva Rodrigues (suplente);

V - da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC):

a) Gustavo Nunes Ferreira (titular); e